

PORTARIA Nº 18/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI,**
Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 68/2026 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por incapacidade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por incapacidade, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, ao sr. **ESOLI MACHADO DAS ALMAS,** portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 2039, carpinteiro, nível 03 F VIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14 da LC 175/2022 (VPNI) utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2026.

Bertioga, 12/03/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária